



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNADES ABI-ACL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO – M G –


INDICAÇÃO nº 28/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de assentar uma grade de proteção atrás da Igreja Matriz, em frente ao Correio, como forma de prevenção para particularmente crianças e pessoas idosas que trafegam na calçada acima referida, haja vista que até um veículo caiu no declive atrás da Igreja.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,
em 27 de agosto de 2009.


Cérgio Teodoro de Paiva.
Vereador.

APROVADO
27 / 08 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
27 / 08 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO
02 / 09 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 27 / 08 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO